



## TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 062B/2024

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato N° 062B/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF n° 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

**CONTRATADA:** **ITAIARA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, psicóloga, inscrita no CPF n° 060.418.785-88, portadora da Cédula de Identidade n° 15.421.630-56, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Floriano Peixoto, n° 358, Bairro Centro, na cidade de Buerarema/BA, CEP: 45.615-000.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Credenciamento n° 001/2022

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Psicóloga.

**FUNDAMENTO:** Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

- a) Poder: 2 – Poder Executivo
- b) Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde de Buerarema

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



- c) Secretaria: 08 – Secretaria de Saúde
- d) Unidade: 020802 – Fundo Municipal de Saúde
- e) Atividade/Projeto: 2.043 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada
- f) Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
- g) Fonte de Recurso: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos  
16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Buerarema (BA), 03 de Junho de 2024

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito Municipal